



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão do Concurso Público da Câmara Municipal de Indiaporã, designada pela Portaria nº. 14/2014, o Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, e a empresa Gerencial Assessoria e Consultoria Pública Ltda. **COMUNICAM AOS CANDIDATOS INTERESSADOS** que a prova objetiva do Concurso Público n.º 01/2014, para provimento do cargo público de Contador, **será realizada no dia 07 de dezembro de 2.014.**

1 - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, sendo que a ausência ou o atraso do candidato, **no dia 07 de dezembro de 2.014**, importará na sua eliminação, independentemente do motivo alegado.

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as provas.

1.3- No dia designado para a prova, o portão, será aberto e fechado, impreterivelmente no horário abaixo discriminado, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

Abertura do portão	Fechamento do portão
08h30 (Período da Manhã)	09h00 (Período da manhã)

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que estiverem com os nomes consignados na lista de inscrição e na lista de presença, a ser fiscalizada nas salas de provas, acompanhado de documento com original com foto, de fácil reconhecimento, (ex.: RG ou Carteira de Nacional de Habilitação) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.4.1- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo para tanto, preencher formulário específico, no dia da realização das provas objetivas, na forma da cláusula 5.12 do Edital de abertura.

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 30 (trinta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3h00 (três horas).

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos.

1.9- Ao terminar a prova objetiva o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas (gabarito), podendo levar consigo o caderno de questões.

1.10- O gabarito oficial da prova objetiva de seleção estará disponível até às 18 (dezoito) horas do dia subsequente ao dia da realização da mesma, através da internet, no endereço eletrônico www.gerencialconcursos.com.br, no link correlato ao concurso público da Câmara Municipal de Indaiaporã, onde permanecerão à disposição dos interessados.

2 - A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA NO SEGUINTE LOCAL E HORÁRIO:

DOMINGO, 07 DE DEZEMBRO DE 2014 às 09:00 (nove) horas.

LOCAL: E. E. Prof. Dathan Cervo, na Rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1460, Centro, Indaiaporã/SP.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiaporã/SP, aos 13 de novembro de 2014.

CLODONILSON SÓCRATES DE MENDONÇA
Presidente da Comissão do Concurso Público

CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Indaiaporã